### CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VULNERABILIDADE SOCIAL NO LIXÃO CÉU AZUL NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE

Isabella do Nascimento Silva<sup>1</sup> Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva<sup>2</sup> Rosiglay Cavalcante de Vasconcelos<sup>3</sup>

RESUMO: A relação de exploração e domínio do homem sobre a natureza culmina no aumento da miséria e ao mesmo tempo do capital, no qual se centraliza nas relações de produção e reprodução da questão social engendradas na sociedade capitalista. atual conjuntura é possível identificar esse modo desenfreado por lucratividade que tem como uma das consequências a chamada crise ambiental. Na sociedade brasileira, a particularização da questão social deve ser apreendida a partir da sua formação social. No Município de Camaragibe, o lixão Céu Azul opera desde a década de 1990, apesar do fechamento em 2020 não foi criado o sistema de cooperativa, constata-se a vulnerabilidade social dos trabalhadores no lixão, principalmente, diante da pandemia do novo Coronavírus. É mediante a Lei nº 12.305/10. Política Nacional de Resíduos Sólidos. estabelece o fechamento desses lixões e aborda a inclusão dos agentes no manejo de resíduos sólidos com a formação de cooperativa.

**Palavras-chaves:** conflitos socioambientais, capitalismo, Crise sanitária.

ABSTRACT: The relationship of exploitation and domination of man over nature culminates in the increase of misery and, at the same time, of capital, which is centered in the relations of production and reproduction of the social issue engendered in the capitalist society. In the current conjuncture it is possible to identify this unbridled mode for profitability that has as one of its consequences the so-called environmental crisis. In Brazilian society, the particularization of the social issue must be understood from its social formation. In the Municipality of Camaragibe, the Céu Azul dump has been operating since the 1990's. Despite the closure in 2020, the cooperative system was not created; the social vulnerability of the workers at the dump is evident, especially in the face of the new Coronavirus pandemic. It is through the Law No. 12.305/10, National Policy on Solid Waste, establishes the closure of these dumps and addresses the inclusion of agents in the management of solid waste with the formation of cooperative.

**Keywords:** socio-environmental conflicts; capitalism; health crisis.

•

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estudante da Pós Graduação do Centro Universitário São Miguel - UNISÃOMIGUEL. E-mail: isabelladonascimento92@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Mestre em Gestão e Meio Ambiente/UFPE. E-mail: dudagaspar.eduardo@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Doutora em Serviço Social/UFPE E-mail: rosi\_glay@hotmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

A crise estrutural do capital vem se acentuando desde os anos de 1970, causando profundas transformações no cenário mundial. Os vestígios deste progresso se expressam na intensificação da exploração da mais-valia, aumento das desigualdades sociais, violência urbana, naturalização da pobreza, o aquecimento planetário, o aumento e a disposição inadequada de lixo, dentre outros.

É no contexto do capitalismo monopolista, que se caracteriza na conjuntura histórico-político na qual os conflitos socioambientais passam a se expressar nas contradições, pois a produção é amplamente social, mas no que tange a apropriação permanece concentrada e centralizada na classe burguesa. É nessa contradição entre Capital x Trabalho e com o agravamento do neoliberalismo vigente que surge as expressões da questão social.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os conflitos socioambientais que surgiram entre o Poder Público do Município de Camaragibe e as famílias que se encontram articuladas enquanto sociedade civil na reivindicação dos seus respectivos direitos sociais por parte do Estado diante da atual conjuntura neoliberal e da crise sanitária.

A finalidade desse estudo se deu devido à participação da discente no Grupo de Pesquisa do Centro Universitário São Miguel e no acompanhamento das ações do então gestor do SUAS no município de Camaragibe, Eduardo Gaspar, sobre os conflitos socioambientais no lixão Céu Azul.

Ao ingressar na Iniciação Científica onde resultou no desenvolvimento da produção científica foi possível desenvolver a articulação da teoria com a prática, numa concepção histórico-crítica, a partir da relação capital/trabalho por meio do processo de industrialização e do atual momento da crise política, econômica e sanitária.

A metodologia utilizada está fundamentada na teoria social crítica, relacionada a uma análise estrutural e conjuntural através de estudo documental. No movimento da dialética se faz necessário aprofundar o processo de formação social brasileira, a sua realidade e a dinâmica do cotidiano das famílias que são usuárias do SUAS. como também de legislações brasileiras que vai referenciar o assunto e reiterar a temática desta pesquisa. Para isso foi examinado a Lei Nº 6.938/81 Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 12.305/10 da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Constituição Federal de 1988.

No viés marxista, Marx e Engels, sobre análise de (BEHRING, 2009, p. 5) explica Na sociedade brasileira, a particularização da questão social deve ser apreendida partir de sua formação social, marcada inicialmente pelas relações de poder escravocratas e pelo modelo de produção agrícola – monocultura da cana.

Considerando que os recursos ambientais são utilizados, prioritariamente, para atender ao desenvolvimento capitalista, e uma das questões ambientais mais preocupantes é a produção de lixo urbano, especialmente, a formação de lixões a céu aberto como locais de trabalho para muitas pessoas desempregadas.

A lei nº 12.305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece o fechamento desses lixões e aborda a inclusão dos agentes no manejo de resíduos sólidos com a formação de cooperativa. Contudo, no Município de Camaragibe, o lixão Céu Azul opera desde a década de 1990, apesar do fechamento em 2020 ainda não foi criado o sistema de cooperativa, diante disso, constata-se a vulnerabilidade social dos trabalhadores no lixão, a (des)responsabilidade do Poder Público na área social e o corte dos recursos nos investimentos da área social (EC nº 95/2016).

2 OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Os impactos ambientais resultam nas mais diversas expressões e contradições entre Capital/Trabalho, tornando indissociável na esfera da questão social. A natureza é a base para o desenvolvimento do processo sócio-histórico-econômico que perpetua até os dias atuais. É na concepção de trabalho para Marx, sobre a análise de (ANTUNES, 2009), que essa relação entre homem e a natureza se dá pela "interação metabólica", no qual o sujeito utiliza os recursos da natureza para sua produção e reprodução social, ou seja, não há qualquer possibilidade de reprodução social sem a natureza.

Com os interesses distintos entre comprador e vendedor da força de trabalho, foi instituído uma cisão hierárquica do trabalho, onde o capital faz o movimento peculiar no processo de produção e reprodução social estabelecendo relações. É desta forma, que (LESSA, 2011) defende a categoria trabalho - "trabalho é, pois, a categoria fundante do mundo dos homens porque, em primeiro lugar, atende a necessidade primeira de toda sociabilidade (...) sem os quais nenhuma vida social poderia existir".

A relação de exploração e domínio do homem sobre a natureza culmina no aumento da miséria e ao mesmo tempo do capital, no qual se centraliza nas relações de produção e reprodução da questão social engendradas na sociedade capitalista madura. É na formulação desse pensamento, sobre a análise realizada por Mészáros que (ANTUNES, 2009) cita:

Dada a inseparabilidade das três dimensões do sistema do capital, que são completamente articuladas — capital, trabalho e Estado - é inconcebível emancipar o trabalho sem simultaneamente superar o capital e também o Estado. Isso porque, paradoxalmente, o material fundamental que sustenta o pilar do capital não é Estado, mas o trabalho, em sua contínua dependência estrutural do capital. (MÉSZAROS, 2002, p.16).

Diante disso, fica evidente que a lógica do capital reivindicando um Estado absolutamente "neutro", mas com diálogos bilaterais com a classe dominante, consequentemente, na sociedade capitalista, o trabalho ganha um novo sentido, uma vez que a sociedade é baseada na propriedade privada e na mais-valia.

O desenvolvimento do capital faz revelar o chamado "capital fetiche", isto é, sua fetichização, que segundo (IAMAMOTO, 2010) de caráter alienado, alcança seu ápice no capital que rende juros, ou seja, é quando o sujeito perde a noção de agente transformador. A principal consequência desse processo é a alienação e/ou estranhamento que se dá nas relações e na sobreposição dos valores de troca aos valores de uso.

Nesse contexto, (BARROCO, 2013) argumenta: "cria-se uma cisão entre sujeito e objeto, uma relação de "estranhamento" que permite a (re)produção de relações sociais nas quais a riqueza humana socialmente construída não é apropriada material e espiritualmente pelos indivíduos que a construíram".

Os sinais desta contradição resultam nos conflitos socioambientais que tem como característica predominante social e político, partindo da perspectiva que o homem se constitui neste espaço e pertence ao meio ambiente. Para (ACSERALD, 2004, p. 13):

Os conflitos socioambientais são caracterizados por serem embates entre os interesses coletivos e privados sobre os recursos da natureza, sobretudo com a conjuntura neoliberal, ancorada ao pensamento ideológico do "Estado mínimo". Tais conflitos são marcados pelas desigualdades sociais, discriminações étnicas e contradições consequentes dos processos econômicos, sociais que se expressam nos grandes centros urbanos decorrentes.

Impulsionado pelo crescimento da globalização, a Revolução Industrial teve desdobramentos na Inglaterra no qual foi um processo de desenvolvimento tecnológico que iniciou por volta da segunda metade do século XVIII, visto que o trabalho manual foi substituído pela introdução das máquinas.

Na esfera da produção, os donos dos meios de produção se apropriavam de parte do trabalho dos seus trabalhadores, diante disso, com a produção industrial, (IAMAMOTO, 2013) aponta que:

A divisão do trabalho na fábrica tende a perder o caráter de especialidade; as operações que exigem grande habilidade do trabalhador tendem a ser substituídas por equipamentos especiais que concentram em si tais exigências, tornando necessário apenas o trabalho de vigilância de trabalhadores não qualificados. (IAMAMOTO, 2013, p.84)

A Revolução Industrial se manifestou no êxodo rural para os grandes centros urbanos culminando nos surgimentos da massa operária (devido a necessidade de mão-de-obra nas indústrias), concentração populacional, precarização nas condições de trabalho, volumosas jornadas de trabalho e baixos salários. (IAMAMOTO, 2013) argumenta que

na manufatura, o trabalhador imprimia vida aos instrumentos de trabalho graças a sua habilidade. A máquina concentra em si a habilidade, força e destreza do trabalho socialmente acumulados, substituindo o trabalhador graças a aplicação de conhecimentos científicos na sua construção. (IAMAMOTO, 2013, p.80)

Essas transformações, principalmente, nos países subdesenvolvidos ocorrem de forma acelerada gerando problemas estruturais nas cidades tendo como consequência a aglomeração de moradias em áreas periféricas, falta de saneamento, violência e pobreza acarretando em problemas sociais, econômico e ambientais. É na era da industrialização que se estabeleceu a questão social, isto é, o conjunto das expressões das desigualdades econômicas, política, social e cultural presentes na sociedade capitalista.

Segundo (IAMAMOTO,2008) "à questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais que as classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnicoraciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. (IAMAMOTO, 2008, p. 160)

Mas é na consolidação do capitalismo monopolista que a burguesia alcança sua plenitude de poder, como afirma (IAMAMOTO, 2013, p. 93) pois o proletariado adquire nova força social dentro da sociedade. A autora ainda percebe

que esse processo é acompanhado de uma radicalização do poder burguês, por intermédio do "Estado autocrático-burguês, que é fortalecido, concentrado a ação reguladora das relações sociais e a capacidade de gerir a economia. Em relação à análise de (BEHRING, 2009) sobre a questão social, esta considera que:

É expressão das contradições inerentes ao capitalismo que, ao constituir o trabalho vivo como única fonte de valor, e, ao mesmo tempo, reduzi-lo progressivamente em decorrência da elevação da composição orgânica do capital – o que implica num predomínio do trabalho morto (capital constante) sobre o trabalho vivo (capital variável) – promove a expansão do exército industrial de reserva (ou superpopulação relativa) em larga escala. (BEHRING, 2009, p.5)

As mudanças no modo de produção aprofundam a questão social e a reestruturação dos padrões de produzir e gerir o trabalho, atingindo a classe trabalhadora. A degradação ambiental tem seu apogeu na fase de financeirização do capital com o aumento da produção e/ou exploração e, consequentemente, nos recursos da natureza. É nessa perspectiva que a burguesia impõe seus interesses convertendo em novas formas para a acumulação de capital. Logo estabelece-se o conflito entre as duas classes sociais.

É diante dessa compreensão das contradições, Capital x Trabalho, e desenvolvimento do modo de produção capitalista que os espaços das lutas de classe surgem. Diante do entendimento deste processo, os conflitos socioambientais se manifestam nas condições de reprodução social no modo de produção capitalista.

# 3 A PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE RESIDUOS SÓLIDOS NO BRASIL

Na relação entre Estado e Sociedade Civil, especificamente, na questão dos conflitos socioambientais na sociedade Brasileira, é importante analisar o processo

de formação social, uma vez que as relações de poder e o papel do Estado são fundamentais na gestão de políticas ambientais e nos princípios que defendem o Estado Democrático de Direito.

Na formação da sociedade brasileira, colonizada pelos Portugueses, surge o modelo de Estado que é caracterizado como patrimonialista, entende-se no sentido de "patrimônio", "heranças", "posses" no qual ganha força no século XV. Segundo Fernandes (2005), as elites nativas encaravam o Estado como naturalmente o meio para realizar as internalizações dos centros de decisão política e promover a nativização dos círculos dominantes.

Logo, a cidadania fica restrita a classe dominante, onde mantém de fora do processo de participação política os demais segmentos sociais que não faz parte da classe dominante. No Brasil, Holanda (1995) argumenta que ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares prevaleceu em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal.

Desse modo, a estrutura da formação social brasileira é constituída numa relação de reprodução autoritária e de caráter elitista, por meio das classes dominantes com seus pactos para manter a hegemonia nos espaços da política.

É no período da República Velha (1889-1930) que se constituiu a fase de transição, pois sucedeu a abolição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado. O Brasil se consolida no mercado mundial como um país exportador, elencadas a exploração da força de trabalho e conflitos crescentes no processo de urbanização, e consequentemente, na questão dos conflitos socioambientais.

No que se refere à política ambiental, destaca-se a década de 1970, com a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, que surge as primeiras estratégias de enfrentamento ao desenvolvimento sustentável associado a padrões inadequados de exploração dos recursos

naturais. Em relação ao Brasil, a emergência da política ambiental só se efetivou com a Lei nº 6.938 - Política Nacional do Meio Ambiente, em 1981 atribuindo aos entes Federativos Políticas Públicas que anteriormente era destinada aos Estados e Municípios de modo independente.

É com a expansão do capitalismo monopolista que há uma reorganização da classe trabalhadora, a qual vai exigir o posicionamento por parte do Estado, na luta pela redemocratização do Estado Democrático de Direito. Com a Constituição Federal de 1988 é consolidado os direitos civis, políticos e sociais e há uma descentralização de responsabilidades dos entes federativos, resultando na maior aproximação do poder político e o cidadão, sendo atribuído ao Municípios.

Contudo, apesar do avanço na área política, a questão ambiental no Brasil, tem relação com o processo de desenvolvimento no capitalismo que tem como efeito o aumento do consumo, no qual produz de forma exacerbada resíduos sólidos sem a destinação adequada, gerando despejos materiais, no qual, serve como sobrevivência para uma parcela da população excluída.

Nesse sentido, a questão ambiental está relacionada à relação de produção e reprodução social, especificamente, às condições de trabalho, de saúde e de vida da classe expropriada do acesso aos serviços sociais básicos. As lutas e os movimentos sociais na legislação ambiental são acompanhados pela intervenção das instituições que precisam atuar na proteção social. Nos anos 2000, o Ministério do Meio Ambiente desempenhou proposta para a criação de diretrizes quanto aos resíduos sólidos no país.

Após 6 anos foi estabelecida a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS estabelecida pela Lei 12.305/10 e regulamentada pelo Decreto 7.404/10. No que se refere à Política Nacional de Resíduos Sólidos constitui-se dos Planos Estaduais e Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, onde a lei prevê, em seu Art. 17º (BRASIL, 2010, p.19-20) no V inciso: "metas para a eliminação e

recuperação de lixões, associadas a inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

E no Art. 18º é previsto a elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, no seu inciso II, "implantação da coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda." Ou seja, incumbe aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios, de forma a considerar as dimensões políticas, econômica, ambiental, cultural e social, sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

Um dos avanços promovidos pela PNRS no âmbito municipal é a inclusão de catadores, reconhecidos como agentes atuantes no manejo de resíduos, além de um importante papel na formulação e implementação de políticas públicas. Ainda no Art.54 se refere "a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o disposto no § 1º do Art. 9, deverá ser implantada em até 4 anos após a data de publicação desta Lei.

Contudo, os municípios encontram-se fragilizados para promover ações estratégicas à garantia dos direitos sociais destes indivíduos, fortalecer vínculos familiares e comunitários, o acesso a rede socioassistencial do Município, condução em programas de geração de renda e qualificação profissional para o mercado de trabalho. Neste contexto, percebe-se, que na esfera municipal, as políticas públicas, especificamente, ambientais ainda se encontra fragmentadas, desprovido de mecanismo que assegurem sua concretização, uma vez que há a desresponsabilização do governo federal.

4 AS RELAÇÕES DE PODER ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E O ESTADO: Os conflitos socioambientais no município de Camaragibe-PE

O município de Camaragibe teve sua origem fundamentada no Engenho Camaragibe localizado em uma área considerada privilegiada para a época de maior esplendor do ciclo de açúcar, denominada atualmente de Região Metropolitana do Recife.

A economia de Camaragibe sempre esteve atrelada ao desenvolvimento econômico da capital, que enquanto município conturbado detém relações de proximidade socioeconômica, presente nas interações de complementaridades e dependência de sua base econômica, dos serviços de infraestruturas educacionais, hospitalares, de transporte de cargas e passageiros, além de serviços de suporte como os financeiros, entre outros.

No município de Camaragibe, percebe-se que esses confrontos são resultantes do processo desencadeado há anos, os conflitos socioambientais ocorrem entre as famílias trabalhadoras do lixão Céu Azul e o Poder Público. Essas famílias se constituem, em sua maioria, nas relações e vínculos em seu núcleo familiar. Nos centros urbanos essa atividade é desenvolvida por grupos excluídos e sem oportunidade de trabalho, já que em sua maioria não participam de cooperativas e atuam individualmente.

No que tange a caracterização dos catadores do Município, de acordo com o levantamento da SEAS, é possível verificar uma maior participação masculina com 58% e 42% feminina que desenvolvem atividades no lixão. Apesar de predominar o sexo masculino, fica evidente que há também um número significativo de mulheres, isto evidencia que o trabalho de catador de resíduos sólidos tem relação com o desempregado e a exclusão dessa parcela da sociedade.

Quanto a cor ou a raça desses indivíduos, destaca-se a predominância dos pardos 93%, negros 5% e brancos 2%. Isso é um reflexo que tem relação com a formação social brasileira, considerado que os negros compunham predominante a mão de obra escrava no Brasil no período colonial. Quanto a escolaridade, os

catadores em sua maioria estudaram até a 4ª série – Ensino Fundamental I com 87% e 13% não são alfabetizados.

Em relação ao tempo que estão nas atividades de catação, 76% dos catadores estavam na atividade num período máximo de 10 anos, este fato se relaciona com a predominância de jovens trabalhando na catação. Quando tratado a respeito dos benefícios sociais, apenas 39% eram atendidos pelos programas sociais (PETI, Bolsa Família, Bolsa Escola), enquanto que 58% não deram atendidos por nenhum programa social existente.

A partir das análises, quanto aos aspectos socioeconômicos, constata-se na dinâmica dessas famílias uma rotina desgastante, com jornada de trabalho acima de 10 horas por dia, sem equipamentos de proteção individual adequados e situação de vulnerabilidade social decorrente a pobreza e ausência de renda.

É neste cenário que são desenvolvidos os agravamentos do conflito pois de um lado, os catadores que resistem em sair do local, devido as experiencias anteriores (não bem-sucedidas), não desejam vincula-se a cooperativas existentes no Município. Por outro lado, a ausência do Estado no que se refere na garantia e consolidação da cidadania, sendo direito constitucional de toda sociedade, através de programas e políticas sociais.

Em outubro de 2020, após quase 30 anos de funcionamento, as 190 toneladas de lixo produzidas por dia pela população do município de Camaragibe foram destinadas a Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Igarassu e lixão de Céu Azul foi fechado.

Com o fechamento do lixão as 90 famílias que trabalham no local continuam na vulnerabilidade social, a questão tem se agravado diante dos impactos causados pela pandemia de Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2. Além de uma questão de saúde, trata-se também de uma questão social que atinge diferentes grupos de maneiras distintas. É diante do aprofundamento da

desigualdade decorrente da pandemia que os impactos na pobreza, desigualdade, saúde, moradia, educação e dentre outros tornaram-se mais evidentes.

A crise tornou a realidade do país ainda mais visível agravando as precárias condições de garantir segurança alimentar, manutenção de renda mínima, moradia, educação, saúde e outras. Diante disso, faz-se necessário que o Estado assuma seu papel central e mediador através de políticas públicas como forma de materializar os direitos sociais dessas famílias.

É necessário estratégias que reforcem o protagonismo das famílias excluídas da sociedade que visam potencializa-los e gerar sua autonomia, essas práticas são conduzidas na busca do fortalecimento da intersetorialidade com as outras Secretárias do Município.

Ao longo da década de 70 até os dias atuais, verifica-se uma política econômica que vem atender ao sistema capitalista e fragilizar as lutas sociais sob o ideário Neoliberal, com discursos e/ou ideologias pautadas na lógica individualistas e uma reconfiguração das políticas elencadas a seletividade, colocase a questão social como responsabilidade do terceiro setor presentes na sociedade civil e não do Estado.

## 5 CONCLUSÃO

O modo de produção vigente opera de modo severo na transformação da natureza dominada e manipulada, como fonte de lucro que se insere no interior das contradições do capitalismo contemporâneo gerando assim grandes quantidades de resíduos. Os conflitos socioambientais se efetivam na apropriação do capital, na exclusão do indivíduo, numa ampla e profunda expressão da questão social.

Apesar da condição de país periférico em que a elite brasileira sempre tentou marginalizar as massas das decisões sobre a sociedade, no qual Sergio Buarque de Holanda em sua obra Raízes do Brasil (1995), afirma que o Estado brasileiro

seria uma extensão do "homem cordial", que não vê distinções entre público e privado.

Os avanços conquistados se deram na organização e luta da classe proletária consolidados na década de 1970 devido a participação da sociedade civil nas decisões políticas no período de redemocratização culminando na década de 1980 com a institucionalização da Constituição Federal de 1988 que rege todo o ordenamento jurídico que fizeram emergir os Conselhos Nacionais de Assistência Social na década de 1990.

É nesse contexto que um importante avanço foi dado a partir da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS em 2010, trazendo novas alternativas para a destinação adequada dos insumos, no qual, cabe ao Estado como órgão responsável pela efetivação e fiscalização da política, para isso, a lei aplica meios de penalidade em relação a materialização dos preceitos da lei referida. Na dinâmica da produção de resíduos pautada no padrão capitalista, evidenciou se o estopim na desigualdade social, exploração e subalternidade da classe trabalhadora, bem como no crescente processo de segregação socioespacial sequelas da industrialização.

#### **REFERÊNCIAS**

ACSELRAD, Henri (org.). (2004), **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll. 2004.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do Trabalho**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009;

BARROCO, Maria Lúcia. Ética e Serviço Social – fundamentos ontológicos. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

BEHRING, Elaine. **Questão Social e Direitos**. Serviço Social – direitos sociais e competências profissionais: Biblioteca Básica. São Paulo, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites a sua efetivação. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS, 2009.

BRASIL, Constituição (1988). Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf acesso em 11 de julho.2021.

BRASIL. Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Disponível sobre Política Nacional do Meio Ambiente.** Brasília: Congresso Nacional, 1981.

BRASIL. Lei Nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Disponível sobre Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Brasília: Congresso Nacional, 2010.

CAMARAGIBE. Prefeitura Municipal. Secretaria de Assistência Social. Plano de Gerenciamento Integrado. Pernambuco, 2018.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5 ed. São Paulo: Globo, 2005;

HOLANDA, Buarque, Sérgio. Raízes do Brasil. 6ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 7 ed. São Paulo, Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010

IAMAMOTO, Marilda. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – ensaios críticos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e Proletariado no Capitalismo Contemporâneo**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011;

YAZBEK, Maria C. **Sistemas de Proteção Social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais,** 2010. Disponível em http://www.cpihts.com/PDF07/Carmelita%20Y.pdf acessado em 01 de julho de 2020.